

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
PROCESSO TC-8396/2016**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pela Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a rescisão contratual ocorrida nos autos do processo e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve **ADJUDICAR** o objeto ao licitante, referente à Concorrência nº 001/2016, destinado à **contratação de empresa especializada para executar as reformas e ampliação no edifício sede do TCEES**, bem como **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório com fundamento no disposto no *inciso VI*, do *art. 43º*, da *Lei nº 8.666/93*.

Vencedor: **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.131.153/0001-07 no valor de **R\$346.989,46** (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos

Em 13 de março de 2017.

CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente